

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0088/2016, DE 15 DE JULHO DE 2016.

Altera servidor como fiscal de contrato da cantina.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTES, a portaria BTV.0031/2016, de 10 de março de 2015, dispensando como titular o servidor **Felipe Nunes Gaia**, CPF: 069.441.206-66 e designando como titular o servidor **Israel Mendes da Silva**, CPF: 288.837.328-98, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato 01710/2016, da Empresa Prato Certo Alimentação e Nutrição Eirelli - ME.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

X

RAFAEL AUGUSTO ROCHA MAIA

Publicado em: ____/____